



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Avaliação Externa das Aprendizagens

Realização de provas e exames 2022





Temas

1. Provas de aferição
2. Provas de equivalência à frequência 1.º e 2.º Ciclos
3. Provas de equivalência à frequência do 3.º Ciclo e provas finais
4. Exames finais nacionais
5. Adaptações na realização de provas e exames



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

1. Provas de aferição

Ensino Básico



Quem realiza?

- ✓ **Alunos de ensino básico geral**
- ✓ **Alunos do ensino artístico especializado**
[Com algumas exceções devido à especificidade deste tipo de ensino – ver artigo 10.º do Regulamento de Exames]

Quem pode realizar?

- ✓ **Alunos de outros percursos e ofertas**

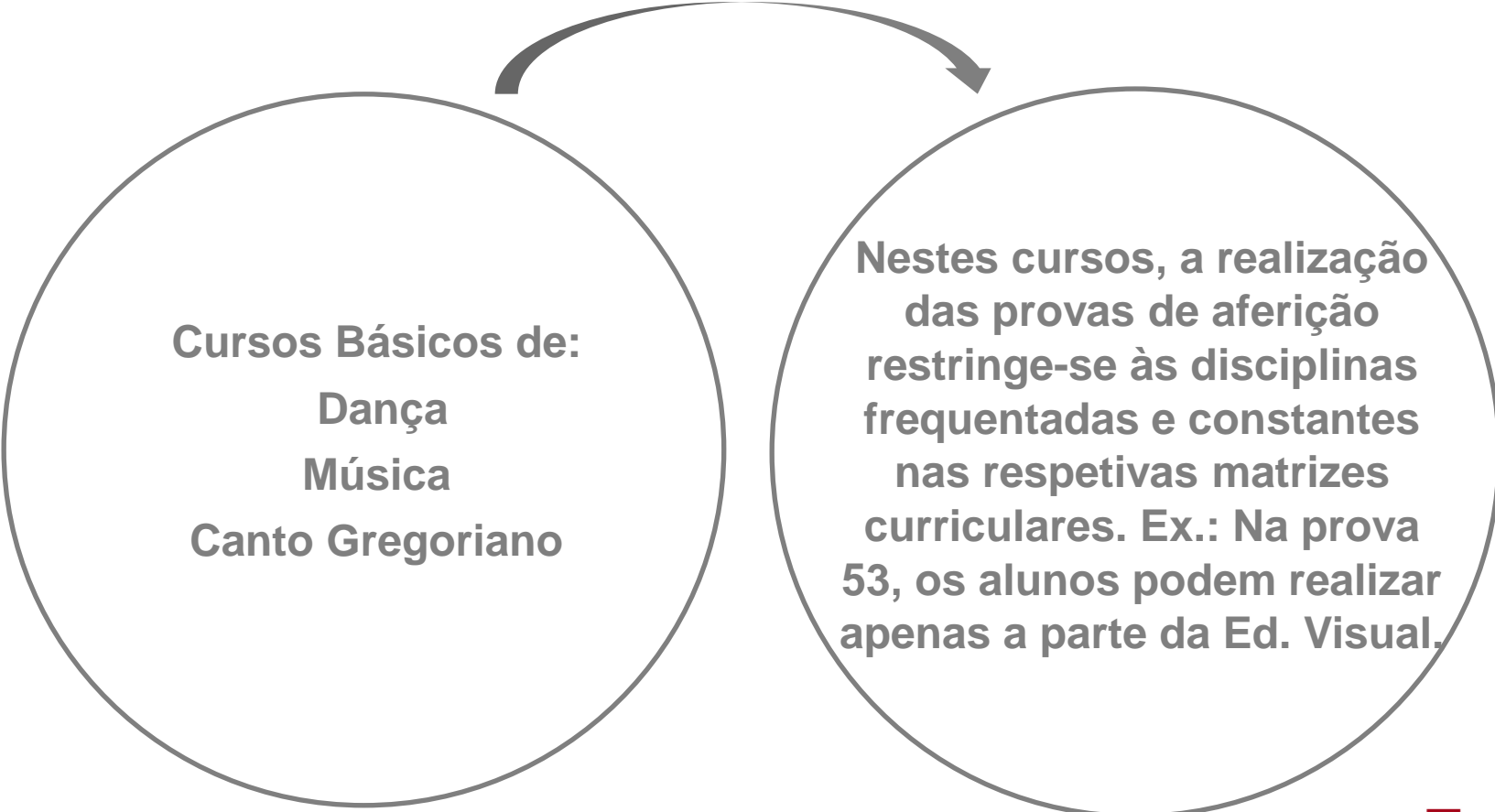
[por decisão do diretor mediante parecer do Conselho Pedagógico]

- ✓ **Alunos do ensino individual e do ensino doméstico**

[por requerimento do encarregado de educação]

- ✓ **Alunos de PLNM**

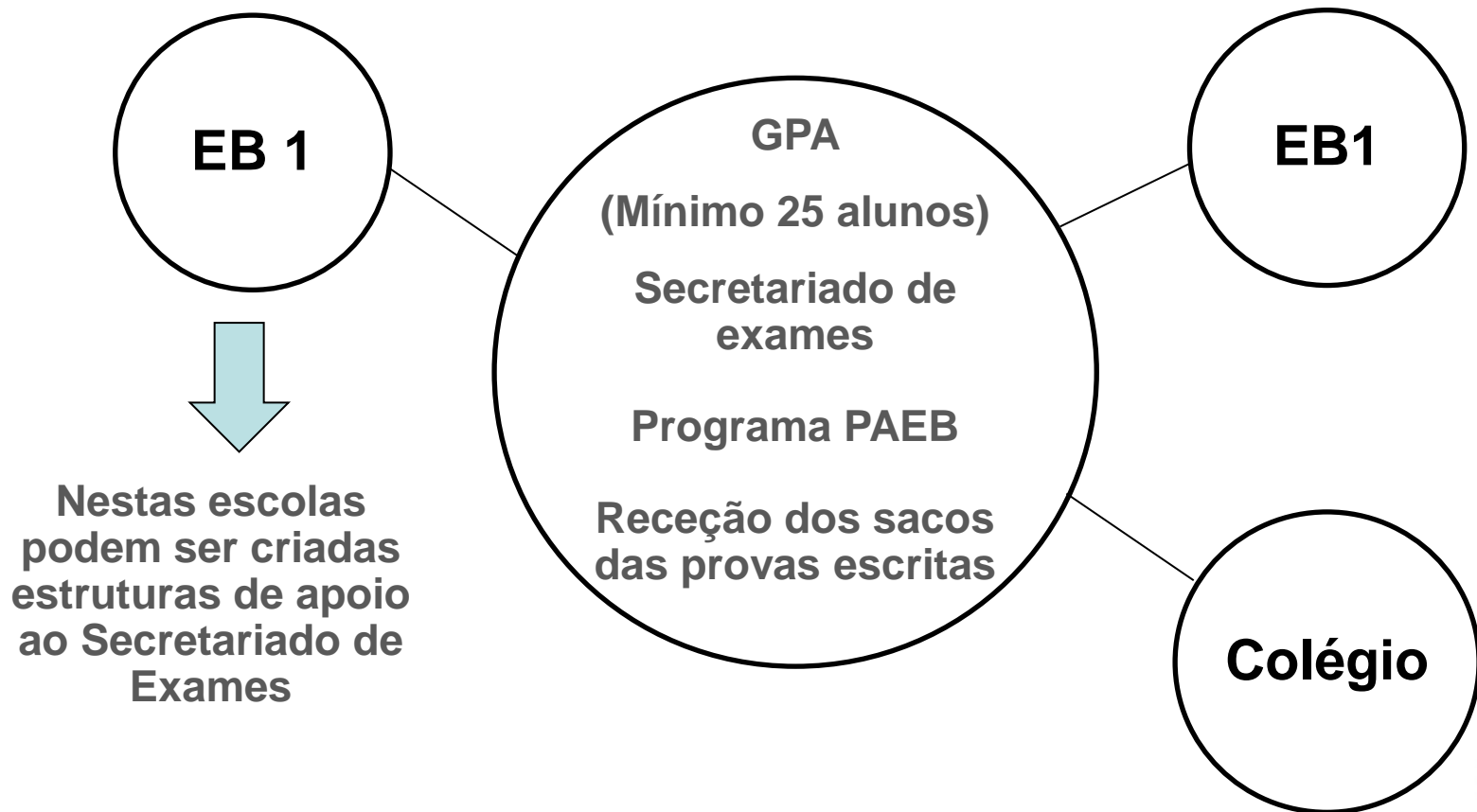
[por decisão do diretor, tendo em consideração o nível de proficiência linguística, mediante parecer do Conselho Pedagógico]



Cursos Básicos de:
Dança
Música
Canto Gregoriano

Nestes cursos, a realização das provas de aferição restringe-se às disciplinas frequentadas e constantes nas respetivas matrizes curriculares. Ex.: Na prova 53, os alunos podem realizar apenas a parte da Ed. Visual.

Escolas Gestoras das Provas de Aferição



Atribuições da GPA

- ✓ **Constituir** o secretariado de exames
- ✓ **Instalar o programa PAEB**
- ✓ **Requisitar e receber** os sacos de enunciados
- ✓ **Importar para o programa PAEB** os dados referentes aos alunos / salas / classificadores
- ✓ **Enviar** para as EBI as pautas de chamada/ grelhas de classificação
- ✓ **Preparar** as provas para entrega às forças de segurança

Estruturas de apoio ao Secretariado de Exames - atribuições

- ✓ **RECEBER** os sacos de enunciados vindos da GPA
- ✓ **ENVIAR** as listas de alunos / salas e classificadores para o secretariado de exames
- ✓ **SUPERVISÃO** do processo de realização das provas de aferição

Estruturas de apoio ao Secretariado de Exames - atribuições

- ✓ **DISTRIBUIÇÃO** dos enunciados das provas pelas salas
- ✓ **COMUNICAÇÃO** de informações de e para o secretariado de exames
- ✓ **RECOLHA** das provas realizadas pelos alunos e o seu transporte para a escola GPA efetuado por 2 elementos credenciados pelo diretor

Entrega das provas nas escolas

**Distribuição
dos
enunciados
pelas forças de
segurança**

**Entrega nos
três dias úteis
anteriores à
data de início
das provas
(31 de maio e 1
de junho)**

**Colocar em
segurança no
cofre da
escola**

Elenco das provas de aferição - 2.º ano

Escritas

- ✓ Português e Estudo do Meio (25)
- ✓ Matemática e Estudo do Meio (26)

Performativas

- ✓ Educação Artística (27)
- ✓ Educação Física (28)

Provas de aferição escritas – 2.º ano

As provas são constituídas por um único caderno

Duração

- Duas partes de 45 min (90 min) [Intervalo de 20 min]

Compreensão do oral [Português e Estudo do Meio]

- Salas equipadas com sistema de reprodução de ficheiro áudio [Duração máxima 15 min]

Local de realização das provas escritas – 2.º ano

- ✓ Sala de aula habitual
- ✓ Lugares habituais dos alunos

Vigilância

- ✓ Professor titular da turma

Programa PAEB

- ✓ Pautas de chamada por grupo turma

Etiquetas dos sacos


P 00001
PROVAS DE AFERIÇÃO

CÓDIGO DE 25 PROVA	Fase única 15 de junho de 2022	CÓDIGO DE 105 DISTRIBUIÇÃO
---------------------------------	-----------------------------------	---

Português e Estudo do Meio
2.º Ano do Ensino Básico

 Editorial
do Ministério
da Educação e Ciência
Manter inviolável até à data/hora da realização da prova de exame

Este saco contém:
30 exemplares


P 00001
PROVAS DE AFERIÇÃO

CÓDIGO DE 26 PROVA	Fase única 20 de junho de 2022	CÓDIGO DE 106 DISTRIBUIÇÃO
---------------------------------	-----------------------------------	---

Matemática e Estudo do Meio
2.º Ano do Ensino Básico

 Editorial
do Ministério
da Educação e Ciência
Manter inviolável até à data/hora da realização da prova de exame

Este saco contém:
30 exemplares

Prova performativa de Educação Artística

- ✓ **Duração 135 minutos**, dividida em duas partes (A e B): **90 min. + 45min.** [Intervalo de 30 min.]
- ✓ **Parte A:** requer espaço físico amplo
- ✓ **Parte B:** dois alunos por carteira
- ✓ **Aplicador:** professor titular de turma, o qual pode ser coadjuvado por outro professor
- ✓ **Classificadores:** Professores que não lecionam na turma e que estão contemplados na Informação complementar do IAVE (Parte A: professores do 1.º ciclo e professores dos grupos 250 e 610; Parte B: professores do 1.º ciclo e professores dos grupos 240 e 600).

Prova performativa de Educação artística - 2.º ano

Aplicador é responsável pela:

- ✓ **Organização e preparação** do espaço, em colaboração com os professores classificadores
- ✓ **Aplicação** do guião

Classificadores são responsáveis por:

- ✓ **Organização e preparação** do espaço, em colaboração com o professor aplicador
- ✓ **Observar** o desempenho dos alunos
- ✓ **Preencher** ficha de registo de observação
- ✓ **Preencher** a grelha de classificação

Prova performativa de Educação Física – 2.º ano

- ✓ **Duração de 60 minutos** - Inclui organização e transições entre tarefas [30 min tolerância]
- ✓ **O tempo de duração é indicativo** e a prova só termina quando todos os alunos da turma são avaliados
- ✓ **Espaço** interior (com área mínima de 80m² e parede lisa com 2,5m altura x 3m largura) ou exterior
- ✓ Prova constituída por um conjunto de tarefas organizadas em percurso, em concurso e em situação de jogo
- ✓ **Aplicador:** Professor titular da turma, o qual pode ser coadjuvado por outro professor
- ✓ **Classificadores:** Professores que não lecionam na turma e que estão contemplados na Informação complementar do IAVE (professores do 1.º ciclo e professores dos grupos 260 e 620).

Prova performativa de Educação Física – 2.º ano

Aplicador é responsável por:

- ✓ **Acompanhar** os alunos nas transições entre estações

Classificadores são responsáveis por:

- ✓ **Explicar** e **demonstrar** as tarefas
- ✓ **Observar** o desempenho dos alunos
- ✓ **Preencher a ficha de registo** de observação
- ✓ **Preencher a grelha** de classificação que será importada para o programa PAEB

Programa PAEB

- ✓ Pautas de chamada por grupo turma
- ✓ Calendarização das provas da responsabilidade das escolas GPA
- ✓ Provas performativas do 2.º ano podem ser realizadas em dias diferentes, de 2 a 11 de maio
- ✓ **28 de Abril** - Remessa prévia de dados das escolas para os agrupamentos do JNE relativos a local e calendário das provas práticas

Elenco das provas de aferição - 5.º ano

Escrita

- ✓ **Matemática e Ciências Naturais (58)**
- ✓ **Duração** 90 minutos sem intervalo

Performativa

- ✓ **Educação Visual e Educação Tecnológica (53)**
- ✓ **Duração** 90 minutos
- ✓ **Período de realização:** 17 a 27 de maio
- ✓ **Local:** preferencialmente a sala de aula específica das disciplinas
- ✓ **Classificadores:** professores dos grupos 240 e 600.

Etiqueta do saco da prova escrita do 5.º ano



Prova performativa de Ed. Visual e Ed. Tecnológica

Aplicador é responsável por:

- ✓ **Preparar o espaço e os materiais** em colaboração com os professores classificadores
- ✓ **Orientar e acompanhar** a realização das tarefas

Classificadores são responsáveis por:

- ✓ **Preparar o espaço e os materiais** em colaboração com o professor aplicador
- ✓ **Observar** o desempenho dos alunos
- ✓ **Preencher a ficha de registo** de observação
- ✓ **Preencher a grelha** de classificação que será importada para o programa PAEB

Elenco das provas de aferição - 8.º ano

Escritas

- ✓ Português Língua Segunda (82)
- ✓ Português (85)
- ✓ História e Geografia (87)

Compreensão do oral [Português (85)]

- ✓ Salas equipadas com sistema de reprodução de ficheiro áudio [Duração máx. 15 min]

Duração

- ✓ Todas as provas têm 90 minutos de duração sem intervalo e sem tolerância

Classificação – História e Geografia (87)

- ✓ **A classificação é efetuada por dois docentes, um de cada grupo disciplinar.**
- ✓ **Os pares devem ser formados nas escolas e enviados aos agrupamentos do JNE**

Local de realização das provas escritas

- ✓ **Por regra, a distribuição dos alunos observa a constituição da turma**
- ✓ **Os critérios de distribuição dos alunos pelas salas são definidos pelo diretor, tendo em consideração:**
 - os recursos humanos e físicos da escola;
 - o quadro das atividades em curso;
 - assegurar as melhores condições de realização das provas.

Vigilância das provas escritas – 5.º e 8.º anos

- ✓ Efetuada por um professor da turma
- ✓ O diretor pode decidir pela inclusão de um segundo professor vigilante
- ✓ Não há restrições quanto ao grupo de recrutamento a que pertencem os vigilantes
- ✓ **Muita atenção para que não haja provas com questões indevidamente realizadas a lápis**

Prova performativa Ed. Física (84)– 8.º ano

- ✓ **Duração:** 150 minutos para cada turma, distribuídos por duas sessões
- ✓ **Realização:** 2 sessões em dias diferentes a calendarizar pela escola, no período de 17 a 27 de maio
- ✓ A prova termina quando forem avaliados todos os alunos

Prova performativa Ed. Física – 8.º ano

Aplicador é responsável por:

- ✓ **Organizar e preparar** o espaço, em colaboração com os professores classificadores
- ✓ **Aplicar o guião**
- ✓ **Acompanhar os alunos** nas transições entre estações

Classificadores são responsáveis por:

- ✓ **Organizar e preparar** o espaço, em colaboração com o professor aplicador
- ✓ **Explicar e demonstrar** as tarefas
- ✓ **Observar** o desempenho dos alunos
- ✓ **Preencher** ficha de registo de observação
- ✓ **Preencher** a grelha de classificação

Prova performativa Ed. Física – 8.º ano

Grelhas de classificação

- ✓ **Emissão das grelhas de classificação** por grupo a partir do PAEB
- ✓ **Concertação das classificações** a atribuir pela equipa de classificação
- ✓ **Importação** das grelhas de classificação para o PAEB
- ✓ **As fichas de registo de observação são disponibilizadas pelo IAVE, em conjunto com os guiões**

Comunicação com o IAVE

A comunicação com o IAVE para esclarecimento das dúvidas que possam surgir antes e durante a aplicação das provas performativas é da responsabilidade secretariado de exames na escola GPA.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Provas de Equivalência à Frequência

1.º e 2.º ciclos



direção-geral
da
educação



Júri Nacional
de Exames

Quem realiza?

- ✓ **Alunos do ensino individual e do ensino doméstico**

[Os alunos de PLNM do ensino individual e do ensino doméstico podem realizar PEF de PLNM de acordo com o seu nível de proficiência]

- ✓ **Alunos fora da escolaridade obrigatória que não frequentam qualquer escola**

- ✓ **Os alunos fora da escolaridade obrigatória que tenham anulado a matrícula até ao 5.º dia útil do 3.º período.**

- ✓ **Alunos do 4.º ou 6.º ano que completem, respetivamente, 14 ou 16 anos e tenham ficado retidos por faltas.**

Que provas realizam?

1.ª fase

Realizam provas a todas as disciplinas

2.ª fase

Realizam provas às disciplinas com menção insuficiente ou nível inferior a 3, que lhes permitam a conclusão de ciclo, em caso de não aprovação na 1.ª fase

Alunos do 4.º e 6.º ano que estejam em situação de não aprovação na avaliação sumativa final do 3.º período e que completem 14 e 16 anos, respetivamente

Na 1.ª fase

Realizam provas às disciplinas com menção insuficiente ou classificação inferior a nível 3.

Na 2.ª fase

Realizam provas às disciplinas com menção insuficiente ou nível inferior a 3, que lhes permitam a conclusão de ciclo, em caso de não aprovação na 1.ª fase.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Provas de Equivalência à Frequência e Provas Finais

3.º ciclo



Quem realiza? E que provas?

- ✓ Alunos do ensino individual e do ensino doméstico
- ✓ Alunos do 3.º ciclo fora da escolaridade obrigatória e que tenham anulado a matrícula até ao 5.º dia útil do 3.º período
- ✓ Alunos fora da escolaridade obrigatória que não frequentam qualquer escola
- ✓ Alunos retidos por faltas

1.ª fase

Realizam P. F. a Português (91) e Matemática (92)

Realizam PEF a todas as disciplinas da matriz curricular

2.ª fase

Realizam provas às disciplinas com nível inferior a 3, que lhes permitam a conclusão de ciclo, em caso de não aprovação na 1.ª fase

Quem realiza? E que provas?

- ✓ Alunos que não obtiveram aprovação na avaliação interna final

1.ª fase

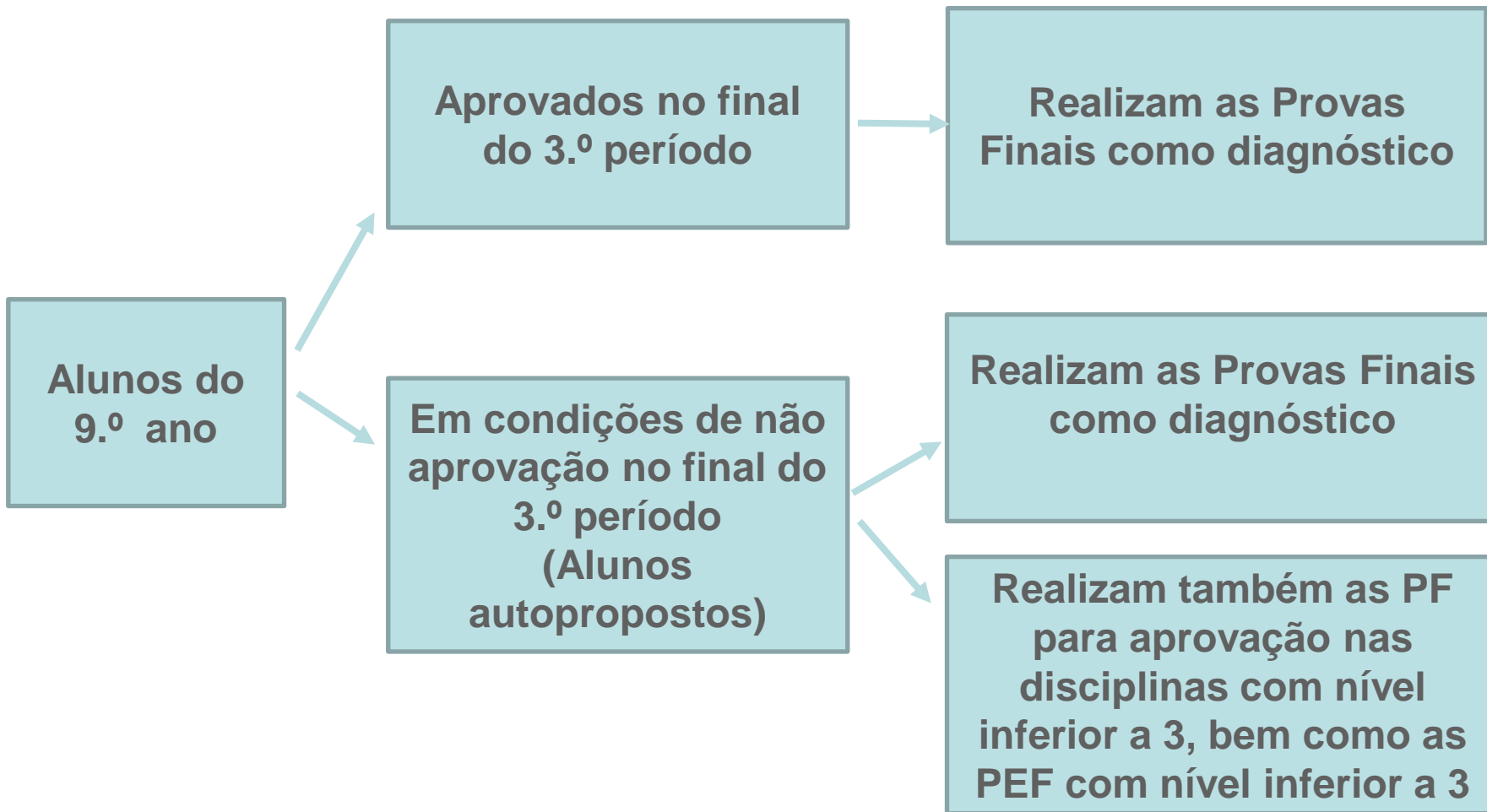
Realizam P. F. a Português (91)/PLNM (93 e 94)/PL2 (95) e Matemática (92)

Realizam PEF às disciplinas com nível inferior a 3

2.ª fase

Realizam as provas às disciplinas com nível inferior a 3, que lhes permitam a conclusão de ciclo, em caso de não aprovação na 1.ª fase

Provas Finais (PF) do 9.º ano



Exemplo

Alunos do 9.º ano não aprovado a:

- ✓ Português
- ✓ História
- ✓ Geografia

Realiza a Prova Final de
Matemática como
diagnóstico

Automaticamente
inscrito

Realiza:

- ✓ A PF de Português como diagnóstico e também para aprovação
- ✓ A PEF de História
- ✓ A PEF de Geografia

Tem de se
inscrever na
PIEPE a estas
disciplinas

Provas do 3.º ciclo

- ✓ As provas de aferição e provas finais do 3.º ciclo são realizadas no próprio enunciado da prova
- ✓ As PEF podem realizar-se no próprio enunciado da prova, não devendo constar neste a identificação da escola
- ✓ Os alunos de PLNM do ensino individual e do ensino doméstico podem realizar a prova final de PLNM, de acordo com o seu nível de proficiência

Provas Finais de Português (91) e de PLNM (93 e 94)

- ✓ Compreensão do oral - salas equipadas com sistema de reprodução de ficheiro áudio [Duração máx. 15 min]

Educação Física do 6.º e 9.º anos

Não realizam a prova de equivalência à frequência de Educação Física:

- ✓ Os alunos que estão fora da escolaridade obrigatória e que não frequentam qualquer estabelecimento de ensino



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Exames finais nacionais

Ensino secundário



Inscrições

- ✓ A 1.^a fase é obrigatória para todos os alunos
- ✓ Para realizar a 2.^a fase de provas e exames é obrigatória a inscrição
- ✓ A indicação do código de curso certo é fundamental para a emissão correta da ficha ENES

Inscrições - PIEPE

Os alunos que:

- ✓ Anularem a matrícula até à penúltima semana do ano letivo
- ✓ ou que no final do ano letivo não tenham obtido aprovação numa determinada disciplina,

e caso se tenham inscrito em março na PIEPE, para procederem à inscrição e realizarem os exames/provas das disciplinas que anularam ou que não aprovaram, têm de solicitar, por escrito, à escola a sua intenção. A escola invalida o campo 4. da PIEPE (Exames e provas de equivalência à frequência) e o aluno acrescenta a(s) disciplina(s) pretendidas.

Anulação de matrícula

A anulação da matrícula pode ser realizada até à penúltima semana do ano letivo.

Certificação

- ✓ As Fichas ENES são disponibilizadas pelas escolas após a afixação dos resultados da 1.^a fase
- ✓ Os alunos podem pedir as **Fichas ENES** até ao início das inscrições para exames do ano letivo seguinte e **efetuem o pedido na PIEPE.**

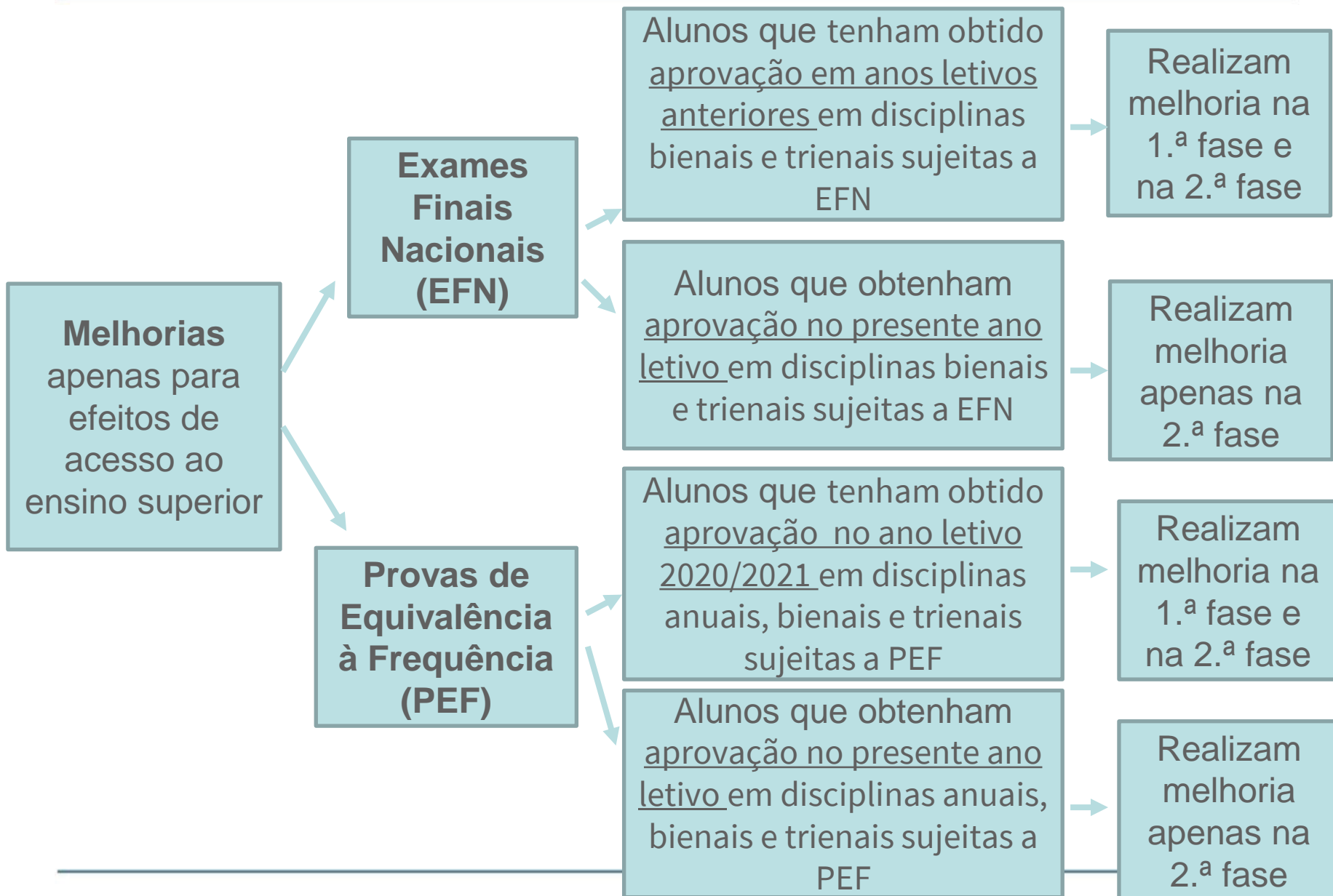
Cursos Extintos

Os alunos que frequentaram cursos atualmente extintos e que pretendam concluir o ensino secundário têm de pedir equivalências para outras modalidades/cursos e concluem o curso ao abrigo do decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro

Avaliação e aprovação de disciplinas

- ✓ Os alunos internos do ensino secundário obtêm **aprovação nas disciplinas** se no final do ano letivo a sua **classificação interna for igual ou superior a 10** (CIF=CFD)
- ✓ Os alunos dos CCH, CAE e do ensino recorrente realizam exames para aprovação, para prova de ingresso ou para melhoria de classificação final da disciplina apenas para efeito de acesso ao ensino superior

Melhorias



Melhorias

- ✓ Os alunos que obtiveram aprovação em anos letivos anteriores a 2020/2021 nas disciplinas sem oferta de exame final nacional (PEF) não podem realizar melhorias para efeitos de acesso ao ensino superior.

Melhorias

	Tipo de prova	Condições	Fase(s) de realização da melhoria
Melhorias apenas para efeitos de acesso ao ensino superior	Exames Finais Nacionais (EFN)	Os alunos que tenham <u>obtido aprovação em anos letivos anteriores</u> em disciplinas terminais do 11.º ano ou do 12.º ano sujeitas a EFN	Realizam melhoria na 1.ª fase e na 2.ª fase
		Os alunos que <u>obtenham aprovação no presente ano letivo</u> em disciplinas terminais do 11.º ano ou do 12.º ano sujeitas a EFN	Realizam melhoria apenas na 2.ª fase
	Provas de Equivalência à Frequência (PEF)	Os alunos que tenham <u>obtido aprovação no ano letivo 2020/2021</u> em disciplinas terminais do 11.º ano ou do 12.º ano, bem como em disciplinas anuais, sujeitas a PEF	Realizam melhoria na 1.ª fase e na 2.ª fase
		Os alunos que <u>obtenham aprovação no presente ano letivo</u> em disciplinas terminais do 11.º ano ou do 12.º ano, bem como em disciplinas anuais, sujeitas a PEF	Realizam melhoria apenas na 2.ª fase
		Os alunos que obtiveram aprovação em anos letivos anteriores a 2020/2021 nas disciplinas sem oferta de exame final nacional (PEF)	Não podem realizar melhorias

Cursos profissionais, ensino Recorrente Artísticos especializados, vocacionais, EFAS, RVCC,...

Os alunos dos:

- Cursos Profissionais
- Cursos Artísticos especializados
- Ensino recorrente
- EFAS
- Planos próprios
- RVCC
- Cursos vocacionais
- Outros cursos (IEFP)

Realizam apenas os exames nas disciplinas que elejam como provas de ingresso

Permutas

- ✓ É quando se inscrevem pela primeira vez no 10.º ano que os alunos podem escolher uma bienal da formação específica que não faça parte do plano do curso frequentado
- ✓ É quando se inscrevem pela primeira vez no 12.º ano que os alunos podem escolher uma disciplina anual da formação específica que não faça parte da natureza do curso frequentado.
- ✓ Esta permuta não pode ocorrer com disciplinas equivalentes. (Ex. Mat A e Mat. B)

PLNM

- ✓ Os alunos realizam a prova de PLNM (839) para aprovação, no 12.º ano, no caso de terem feito o nível intermédio no 11.º ano e caso não anulem a matrícula
- ✓ Os alunos que anulam a matrícula têm de realizar o exame de Português (639)
- ✓ O exame de PLNM (839) não se constitui como prova de ingresso e é realizado apenas para aprovação

Línguas estrangeiras

Línguas estrangeiras

- ☐ Alunos que frequentaram o sistema de ensino básico português

- ☐ Alunos que não frequentaram o sistema de ensino básico português. Estes alunos não podem ter como LE a sua língua materna/escolarização

- ☐ CCH de CT, CSE e Artes

- ☐ CCH Humanidades

- ☐ CCH de CT, CSE e Artes

- ☐ CCH Humanidades

No Ensino Secundário

- ☐ F. Geral: LE I, II ou inicia uma nova língua (LE III)

- ☐ F. Geral: LE I ou LE II

- ☐ F. Esp.: LE II ou LE III

- ☐ F. Geral: LE I, LE II do sistema de ensino frequentado pelo aluno ou inicia uma nova língua (LE III).

- ☐ F. Geral: LE I ou LE II do sistema de ensino frequentado pelo aluno

- ☐ F. Esp.: LE II ou LE III

Línguas estrangeiras

Línguas estrangeiras

No Ensino Secundário

Alunos que frequentaram o sistema de ensino básico português

Aluno que no EB teve como LE II o Francês e vai para um CCH de CT, CSE ou de Artes

F. Geral: Inglês (LE I) ou Francês (LEII) ou, ainda, inicia uma nova língua (Espanhol, Alemão – LE III)

Aluno que no EB teve LEII Francês e vai para um CCH de Humanidades e escolhe LE na **F. Esp.**

F. Geral: Inglês (LE I) ou Francês (LE II)

F. Esp.: Francês (caso na FG tenha o Inglês), Espanhol ou Alemão (caso escolha Francês na FG)

Alunos que não frequentaram o sistema de ensino básico português. Estes alunos não podem ter como LE a sua língua materna/escolarização

Aluno que no EB teve como LE I Francês, não teve LE II, e vai para CCH de CT, CSE e Artes

F. Geral: Francês (LE I) ou inicia uma nova língua (Inglês, Espanhol, Alemão – LE II). Nunca pode a língua escolhida ser a língua materna do aluno/ língua de escolarização

Aluno que no EB teve como LE I Francês, não teve LE II, e vai para um CCH de Humanidades e escolhe uma LE na **F. esp.**

F. Geral: Francês (LE I)

F. Esp.: Inglês, Espanhol ou Alemão (LE II). Nunca pode a língua escolhida ser a língua materna do aluno/língua de escolarização

Exames nacionais de Línguas Estrangeiras

Compreensão do Oral

- ✓ Salas equipadas com sistema de reprodução de ficheiro áudio [Duração máx. 20 min]
- ✓ Tem lugar no início da prova

Nota: Em Português (639) não há compreensão do oral.

Exames nacionais de Línguas Estrangeiras

Componente de produção e interação Orais

- ✓ Componente oral realizada em grupos de dois alunos, podendo, em casos pontuais e caso haja necessidade, ser realizada em grupos de três alunos ou individualmente.
- ✓ As pautas de chamada são emitidas a partir do programa ENES, tendo em consideração os alunos inscritos em cada exame e os recursos físicos da escola.

Exames nacionais de Línguas Estrangeiras

Componente de produção e interação Orais

- ✓ Salas abertas ao público
- ✓ Compete à escola organizar o processo e zelar para que as provas decorram nas melhores condições.
- ✓ Os júris da componente oral são constituídos por três professores com habilitação para a docência da disciplina
- ✓ Júris selecionados pelos agrupamentos do JNE, a partir da respetiva bolsa de classificadores, de forma que nenhum professor participe em júris na(s) escola(s) em que leciona(m).

Exames nacionais de Línguas Estrangeiras

Componente de produção e interação Oral

- ✓ Calendarização das provas é da responsabilidade do respetivo agrupamento do JNE, em articulação com as escolas
- ✓ Os alunos realizam a componente oral, por regra, na sua própria escola, podendo eventualmente realizar em outras escolas
- ✓ Os guiões da componente oral serão disponibilizados pelo IAVE antes do período da sua realização, devendo ser salvaguardada a sua total confidencialidade e o diretor deve entregar os guiões aos júris das provas.

Componente oral por videoconferência

- ✓ Em situações devidamente justificadas, a componente de produção e interação orais pode ser realizada com recurso a videoconferência
- ✓ A opção da realização da componente oral por videoconferência é da competência do agrupamento do JNE
- ✓ O recurso à videoconferência só pode ocorrer desde que estejam garantidas as condições técnicas para que a componente oral seja realizada dentro da normalidade requerida

Provas de Línguas Estrangeiras

Elaboração das PEF

- ✓ Elaborar de acordo com o art.º 22.º do Regulamento de Provas e Exames do ensino básico e do ensino secundário

- ✓ Fica ao critério das escolas se a PEF de Línguas tem compreensão do oral ou não. No entanto, é recomendável que haja.

Envio dos convencionais – Ens. Sec.

- ✓ **Envio dos convencionais:** a 28 de junho e a 7 de julho
- ✓ No envio dos convencionais a 7 de julho, deverão as escolas introduzir, nessa remessa, a classificação da componente oral dos exames finais nacionais de línguas estrangeiras.

Calculadoras

- ✓ Nos exames de Física e Química A (715), Matemática A (635), Matemática B (735) e MACS (835) os alunos deverão ser portadores de calculadoras gráficas com a funcionalidade de *modo de exame*.
- ✓ É já na sala onde realiza o exame que o aluno coloca a máquina em *modo de exame*, na presença do professor coadjuvante.
- ✓ O modo de exame fica visível no visor da máquina.

Calculadoras

- ✓ Caso se apresente com calculadora sem modo de exame, o aluno terá de “limpar” a memória da máquina na presença do professor coadjuvante.
- ✓ **O Ofício circular das calculadoras é o 3676/2022/DGE-DSDC-DES.**

Bolsa de classificadores

- ✓ Escolas devem verificar junto dos professores todos os e-mails, n.º de telem., morada,... dos professores que fazem parte da Bolsa
- ✓ Sempre que se verifique uma alteração de professores a lecionar na escola, é obrigatório que a mesma informe o agrupamento do JNE para que a bolsa de professores classificadores seja devidamente atualizada e consolidada.



4. Adaptações na realização de provas e exames



- ✓ **Provas a nível de escola**
- ✓ **Ditar respostas**
- ✓ **Auxílio no manuseamento do material**
- ✓ **Tempo suplementar**
- ✓ **Dislexia – Ficha A**

Provas a nível de escola



Atenção!

Alunos do 9.º ano a quem são aplicadas medidas seletivas ou adicionais, expressas num RTP, que se encontrem no final do ano letivo em condições de aprovação **não realizam provas a nível de escola, mas realizam as provas finais de Português (ou PLNM, PL2) e de Matemática, com carácter de diagnóstico**

Exemplo 1

Aluno do 9.º ano a quem são aplicadas medidas seletivas ou adicionais expressas num RTP e que se encontre aprovado



Realiza, com carácter de diagnóstico, as Provas Finais de:

- ✓ Português (91), PLNM (93/94) ou PL2 (95)
- ✓ Matemática (92)



Automaticamente inscrito

Exemplo 2

Aluno do 9.º ano a quem são aplicadas medidas seletivas ou adicionais expressas num RTP e que se encontre não aprovado a:

- ✓ Português
- ✓ História
- ✓ Geografia

Realiza a Prova Final de Matemática (92) como diagnóstico

Automaticamente inscrito

Realiza:

- ✓ A prova a nível de escola a Português (81) para aprovação
- ✓ A PEF de História
- ✓ A PEF de Geografia

Tem de se inscrever na PIEPE a estas disciplinas

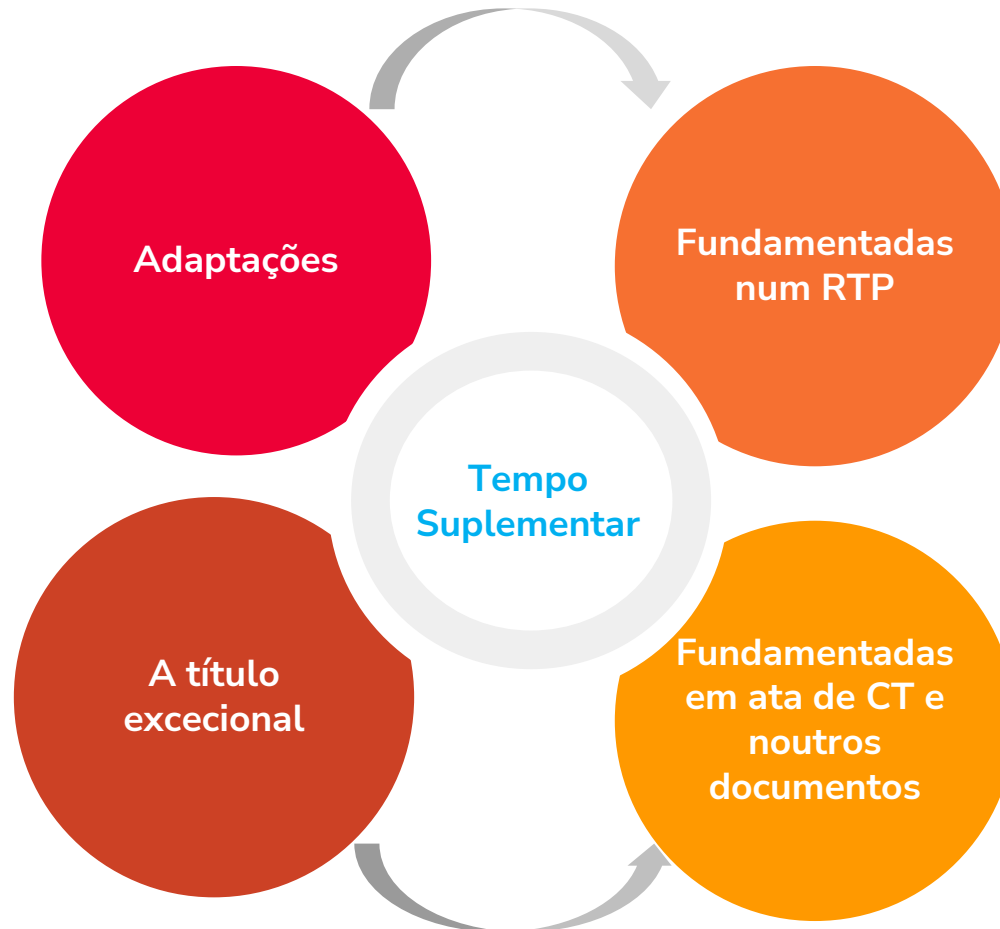
Ditar respostas a um docente



Auxílio no manuseamento do material autorizado



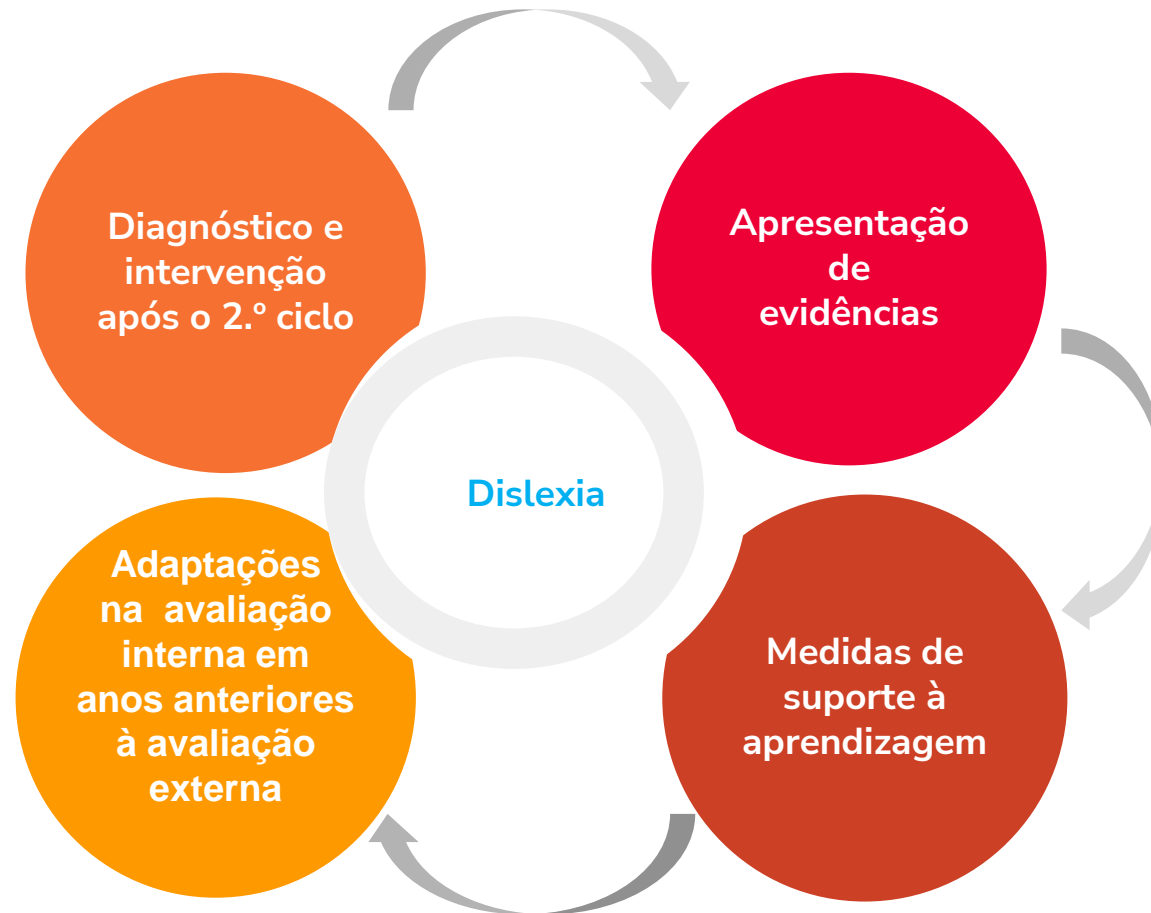
Tempo suplementar



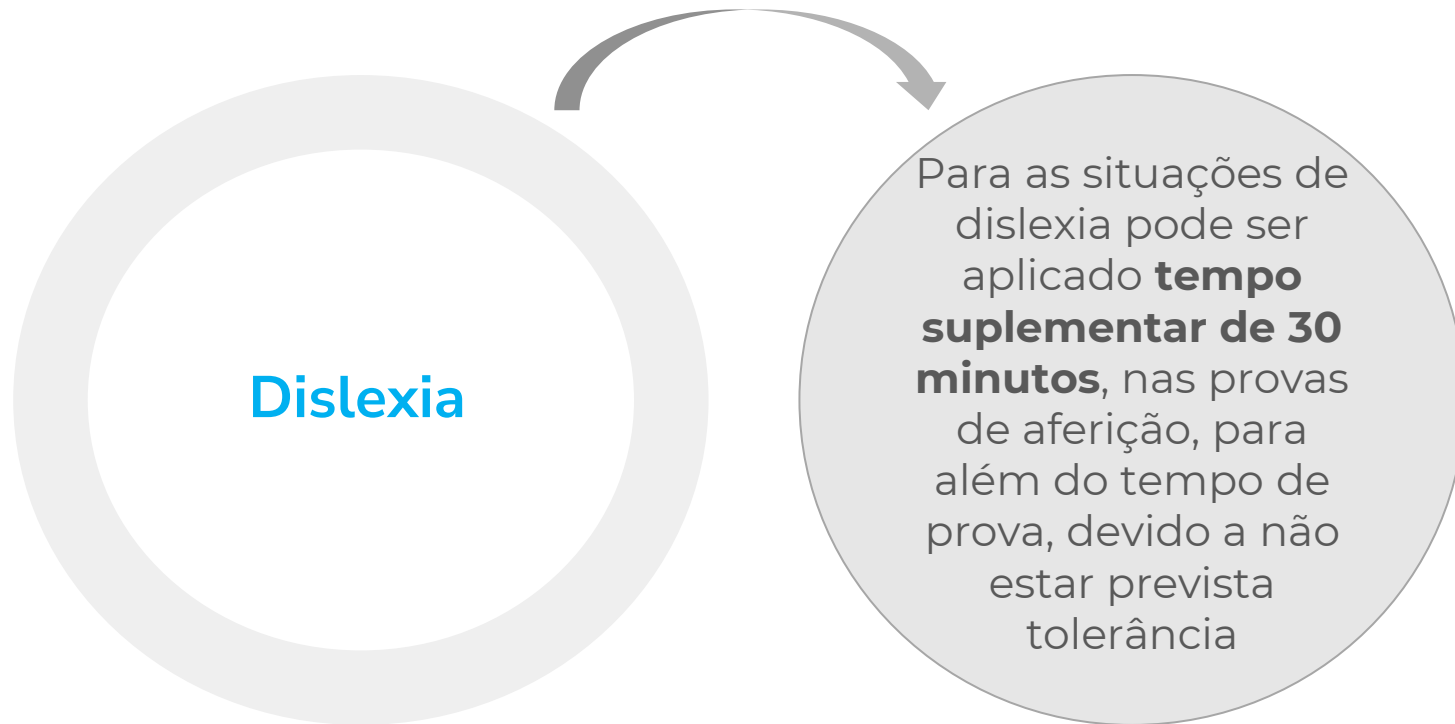
Dislexia- diagnóstico até ao final do 2.º ciclo



Dislexia- diagnóstico após o 2.º ciclo



Dislexia



Dislexia grave – tempo suplementar



Atenção!

As adaptações ao
processo de
avaliação externa a
aplicar na 2.ª fase
são as requeridas e
autorizadas para a
1.ª fase

Atenção!

**Na solicitação de
provas adaptadas
devem informar a
EMEC mas também o
JNE (via plataforma).**

Informação

**O Despacho de
deferimento do JNE é
numerado pelo que só
pode ser impresso
uma única vez**

Informação

**A Plataforma ADAP
básico irá reabrir, em
data a anunciar, via
estruturas do JNE,
para inscrever alunos
autopropostos em
condições de realizar
provas a nível de
escola**

Informação

**A leitura orientada
dos enunciados deve
ser aplicada em
situação individual e
em sala à parte**

Informação final

- ✓ Preencher na Plataforma do JNE os RDO até 30 minutos após o início das provas.

Obrigado pela vossa
presença

Júri Nacional de Exames
2022
jne@dge.mec.pt